

João Gonçalves, filho, Tabel-  
 lião Vitalício do publico,  
 Judicial notase, mais au-  
 nexos, deute termo de Cata-  
 lad, na forma da Lei de  
 Certificação a requerimento  
 verbal do socio, requerente  
 Cidadão Euzegio José  
 Borges, que recense em mun-  
 cionarios os autos da pri-  
 meira devizão que se pro-  
 cedeo nesta Fazenda. Piz,  
 e Quartis, d'elles conste  
 o pagamento feito aos socios  
 Candido e Martins Aru-  
 da, Antonio e Martins Ar-  
 ruda e coherdeiros Fran-  
 cisco de Assumpção, em  
 commun, sendo sua deviz-  
 ão a que se segue: Teve  
 principio de lavoura, valles  
 acima dos rios da Lagrã  
 Secca, a um pau de Bal-  
 sans que está no acude  
 de Candido, semo direito

arrivata que tem um Pau  
d'Alho, rumo direito a es-  
trada que está um Pau  
afincado, digo, Pau d'Alho  
ou antes donde está uma  
estaca de Arroçeira, que de-  
viza com Fari e Victorino  
e comphas Vicente, quanto ao  
campo, voltando ao dito Bal-  
camo segue pelo campo  
da Capoeira the a barra  
e sobe devizando pela beira  
da Capoeira grande the  
acabeceira onde está la-  
vado hum pau de angu-  
es na beira do mato, na  
estrada a um toco lava-  
do afincado e d'ahi esta-  
do abaixo seguindo o ca-  
minho the uma engra-  
zilhada que está a outro  
Pau afincado seguindo  
a dita estrada devizando  
o dito pau a maior esqui-  
da pela dita estrada the

C. Luna  
D

passar o estreito, onde es-  
 ta afincado um tóes de  
 facha larga e arredondada  
 rito a cabeceira do matto  
 do Barreiro, partindo am-  
 io do Pasto em que tem pa-  
 ras afincados the as cone-  
 go da morada onde se  
 principiou a divisa, pe-  
 los vaes, bem como o matto do  
 Alho d'agua, divizando com  
 oophad Vicente, da lin-  
 gueta de campos do rancho  
 do finado Joaquim Francis-  
 es direito a outra cabecei-  
 ra de lingua de campos  
 que mette do alho d'agua,  
 todo ornato e capoeira a  
 mais direita divizando com  
 Faria pela beirada da ca-  
 poeirinha que fica a di-  
 reita e de ali ao campo  
 da cabeceira donde esta  
 uma arvore fincada ao  
 pé da estrada que vai pa-

para Antonio Joze do Rêgo.  
Hê-se mais a folha vinte  
e seis e verso a vinte e sete, o  
pagamento feito a socio elba-  
ria Silveira, com a deviza  
seguinte: - Principia a de-  
viza no fundo do quintal  
de Jacintho Arturino, a um  
espigão que segue a estru-  
ta de Chanael Grad, thru abai-  
ço da em que está hum pau  
afincado e segue rumo di-  
reto a cabeceira do Capas  
de Anta onde está um  
pau de palha larga e abri-  
rando o dito Capas thru a  
cêra do pasto de Joze Tur-  
reira Farca, e seguindo a  
cêra um rumo do veio  
de agua abaixo thru ao fun-  
do do sitio da mesma, sal-  
tando da outra banda ao  
fundo do Saccos, direito a es-  
trada a um três, fixando  
a uma restinga, e pelo veio

D'agua thè a barra do ri-  
 beira; hum covas, no capat  
 redondo quinze alquives  
 de culturas, que fica aci-  
 ma da barra que vem  
 da Tapera de Antonio dos  
 Santos e deiza da beira do  
 ribeira em uma Perobran-  
 ca que esta lavada arim  
 direito ao campo, onde es-  
 ta dois paus de alho. E'o  
 que consta nos ditos paga-  
 mentos para aqui fielmen-  
 te transcriptos, por me se  
 require verbalmente. Ou-  
 gerid i' veridade edou y'i.  
 Catala, 12 de Novembro  
 de 1893. O Tabellias

João Gonçalves Lima

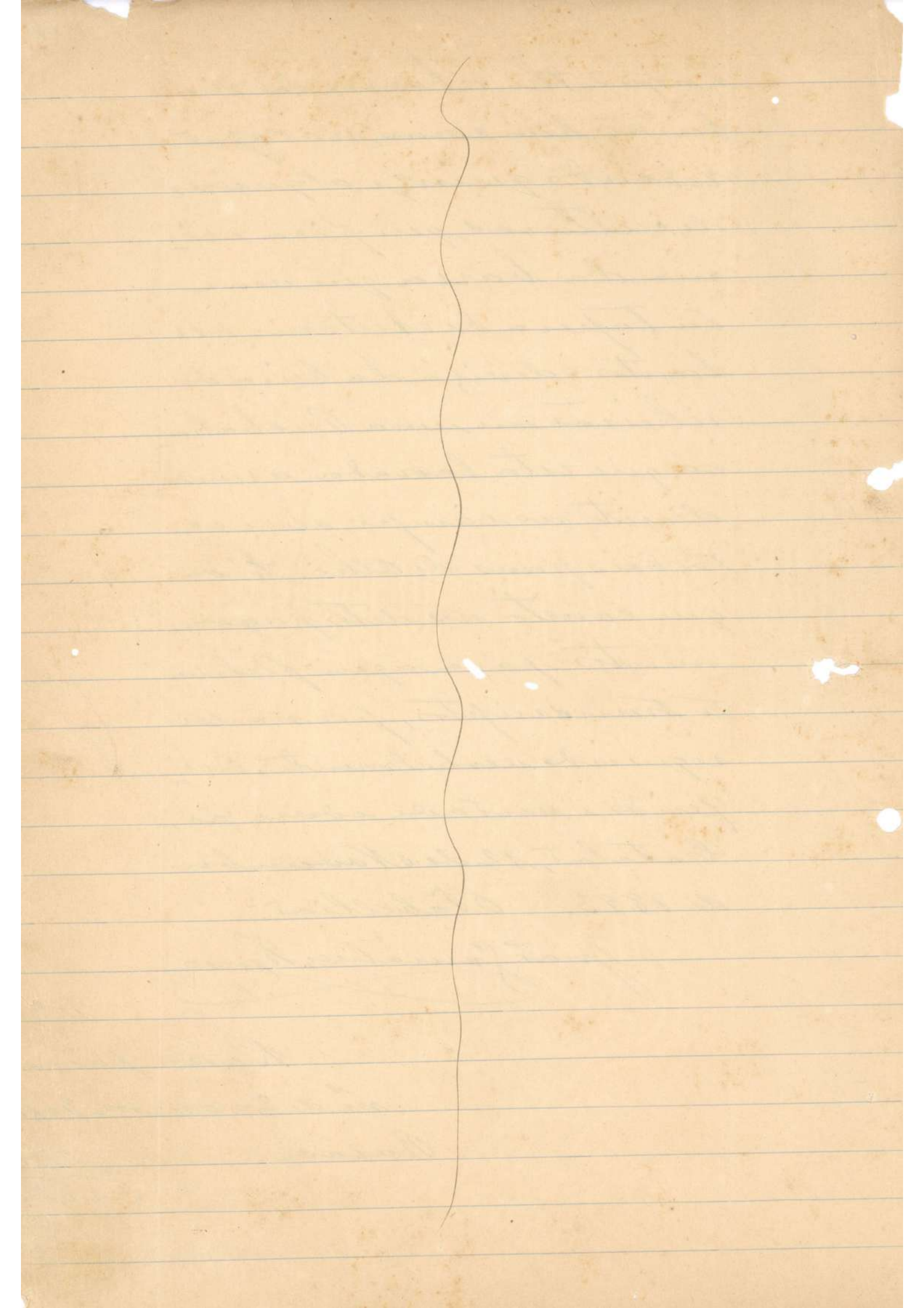
De

Rua - para

n.º de 30 anno. 30/10/93

Raras

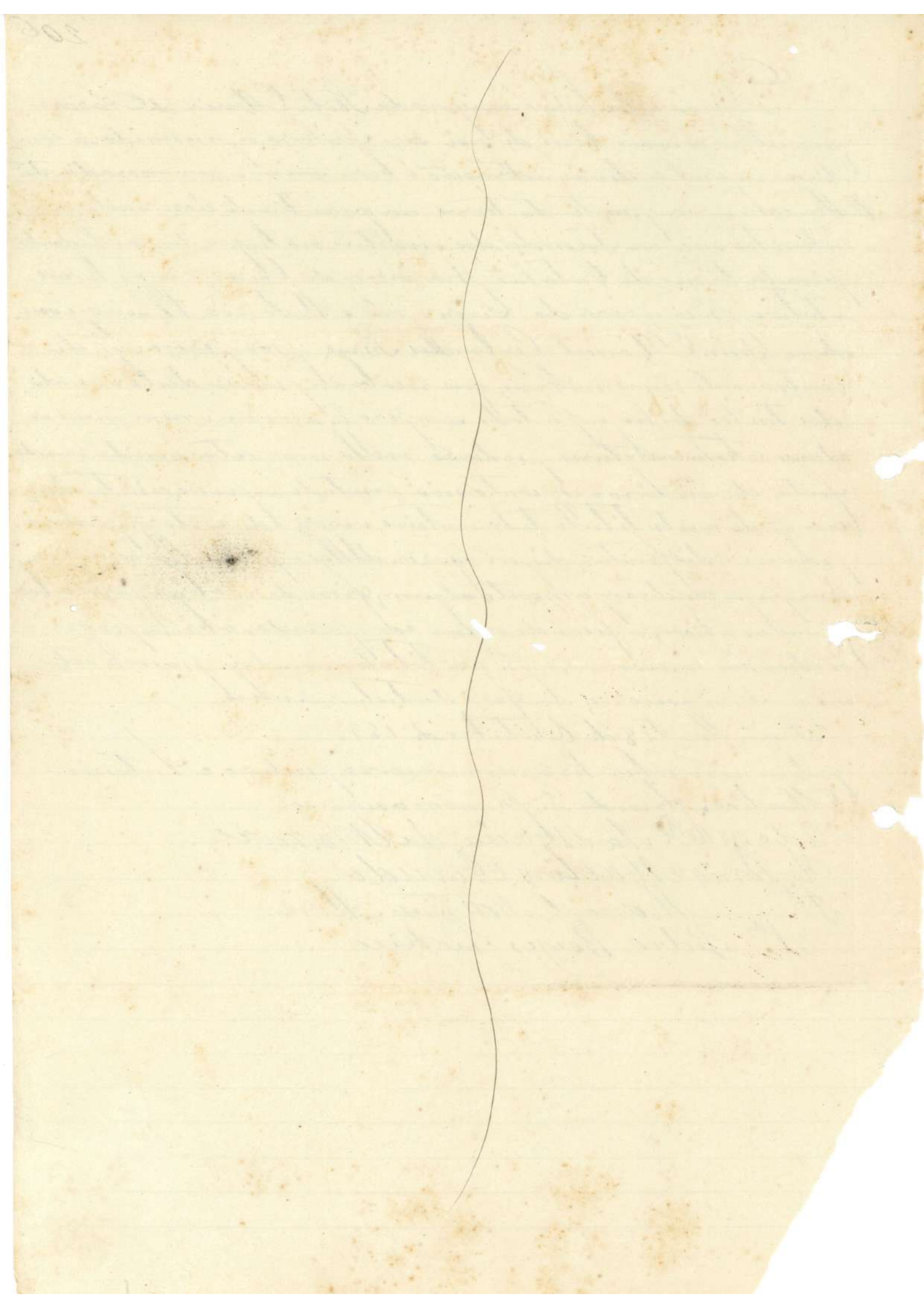
26340  
 3 2 x 340



Digo eu e a minha assignada Rita Maria de Moraes  
 que entre os mais bens de que sou Senhora e possuidora com  
 o nome e geral a administração e bem assim uma morada de  
 terra com uma parte de terras na quantia de doze mil e qui-  
 nientos reis, na Fazenda dos quartéis no lugar de nominado  
 picada terras de Catalão provincia de Goiás; cujas terras  
 obtive p. compra do Sr. João e Antonio Pereira com  
 do Sr. Manoel Gertrudes Braga por preço q. de  
 cento e vinte cinco mil reis, que recebi ao passar deste e vendi-  
 das tenho de hoje p. todo sempre q. nem eu e nem meus er-  
 deiros e testamentários poderão reclamar esta venda sendo  
 feita de m. livre e espontanea vontade e presso a intenden-  
 cia q. de a este titulo todo inteiro visor, de sorte q. podera  
 possuir e disfrutar, dispor e fazer d'ellas o q. bem lhe convier,  
 sem q. aja contranjoimento algum, ficando eu a br. a fazenda lã  
 firme e valiosa, e ficando o seu comprador a br. a passar  
 os direitos nacionais, e p. seu titulo mandei passar este  
 no qual me assigno, em face das testemunhas.

Fuzilha 28 de Outubro de 1893

por eu não saber ler e nem escrever pedro e Antonio -  
 Martins e Gerudo q. p. mim assignar  
 Manoel de Rita Maria de Moraes  
 Antonio Martins Gerudo  
 J. Manoel Martins Alves  
 J. Pedro Borges Pacheco





G. L. Linn



Intuito per transcrita  
ao Sr. Manoel  
Luz Trindade, Brax  
na companhia  
di 125000  
na Fazenda dos quar  
tas.

Aut. de verificação dos tra-  
balhos concernentes a pri-  
meira diligência

Aos quatorze dias do mez  
de Novembro do anno de  
mil e oitocentos e noventa e  
três, nesta Fazenda denomi-  
nada Cires e Quatis deste  
Termo de Batalha, em casa  
de residência do Socio, auto  
Emygdio Jose Borges, ali  
presentes o excellentissimo  
Senhor Doutor Manoel Dias  
Crates dos Santos Juiz de Di-  
rito da Comarca, e ouz  
Escrivão abaixo nomeado,  
os arbitadores legadaes  
Jeronymo Pinheiro d'Alva-  
renga e Jose Belchior Vaz  
dos Reis e o agrimensor li-  
gado de Affonso Joaquim  
mes Caldas; terminada  
a audiência fora e elles con-  
vidados pelo Juiz a perco-  
rer a fazenda para de con-

conformidade com o artigo  
sessenta e oito do regulamen-  
to numero setecentos e vinte  
de cinco de Setembro de mil  
oitocentos e noventa, authen-  
ticar os trabalhos execu-  
tados pelo agrimensor, o  
que feito foi pelo mesmo  
juiz declarando acharem  
convenientemente regular  
os referidos trabalhos e de  
acordo com o respectivo  
relatorio, a qual fica al-  
terado somente na parte  
relativa ao requerimento  
de audiencia do Socio Ger-  
vasio Martins Amada, de-  
clarando os arbitradores e  
agrimensor, que tendo pro-  
cedido o calculo das terras  
novaamente incluidas, con-  
forme aquelle requerimen-  
to de audiencia, verifica-  
rao e entre quarenta e oito  
hectares em culturas e oito

ditos em campos, que serão  
adicionados na totalidade  
de das terras devididas.

Não havendo nada mais de  
alteração as relatorias do agri-  
menso de-se por fim es-  
te trabalho, começado no  
feido dia quatorze e ter-  
minado hoje dezassis por  
hontem ter sido feiada,  
do que para constar man-  
dou o illustissimo Juiz  
lavar este auto que assign-  
nou com os arbitraes  
agrimensor. Seu, João  
Gonçalves Pinho, Escrivão, 3h or  
que ocreveni. Panto

José Belchior de Anjos Reis.

José Ribeiro penheiro Alvaranga  
Joaquim Gomes Saldos

Obz am

As dezassis dias do mes e  
anno retro declarados, neste  
Fazenda do Rio e Quartas

fiz estes autos conclusos ao Me-  
ritissimo Senhor Doutor Juiz  
2º de Direito da Comarca, do  
que fiz este termo. Tee, Joaõ  
Jornalves Lima, Escrivaõ, o  
escrevi

Clfº

Vista aos arbitra dores para apurarem o calculo  
do valor das terras e o ornamento dos quimbuns. Faz  
fazenda dos Rios 16 de 91: 93 Planto

Data

Ellogos forad-me entregues es-  
tes autos com o despacho su-  
pra dito, do que fiz este ter-  
mo. Tee, Joaõ Jornalves Li-  
ma, Escrivaõ, escrevi

Vista aos arbitra dores

Ellogos no mesmo dia, mey,  
2º anno elogar supra dito,  
fiz estes autos com vista  
aos arbitra dores, do que fiz  
este termo. Tee, Joaõ Jornal-  
ves Lima, Escrivaõ, o escre-  
vi

Com

Com Vista

Pato

Aos vinte dias do mez e an-  
no retro declarados, vest- fu-  
zente dos brios, Quartis dez-  
te termo, em casa da apo-  
sentadoria de Juiz, foram 200  
me entregues orelatorios e  
arcamentos apresentados  
pelo arbitador, de que fiz  
este termo. Eu, Joao Gon-  
salves Lima, Escrivaõ, o re-  
cebi

Juntada

Elogio no mesmo dia, mes,  
anno e lugar uho de laud,  
fiz juntada a'ntes auto  
do relatoris e acamento que  
avia ante m. u. do que fiz  
este termo. Eu, Joao Gon-  
salves Lima, Escrivao, res-  
crevi.



Auto de devizaõ  
 Anno do Nascimento de  
 Nosso Senhor Jesus Chris-  
 to, de mil aitocentos e no-  
 venta e tres, nesta Faju-  
 da denominada Pires e  
 Quartais deste Termo  
 de Catalão Estado de  
 Goyas, e casas de residu-  
 cia dos socios regularmente  
 Cidadãõs Emygdio Jose  
 Borges, ahi presente  
 o Excellentissimos Senhor  
 Doutor Manoel Dias  
 Prates dos Santos Juiz  
 de Direito desta Comar-  
 ca, e omys Escrivãõs abai-  
 res nomeados, presentes  
 tambem os arbitrad-  
 res Cidadãõs Jose Bel-  
 chior Vaz dos Reis e Ju-  
 rymos Cinheiros d'Alva-  
 ranga coaquimensor  
 Alferes Joaquin James  
 Caldas, reconhecido pe-

pelos mais nobres e  
a autenticidade de oca-  
mentos mais trabalhos  
apresentados pelos res-  
pectivos funcionarios,  
ordenou que de tudo se  
lavrasse o presente au-  
to, que segue pela ma-  
neira e forma seguin-  
te: - Acharad elle Juiz  
arbitradores e agrimen-  
sor que a gleba de ter-  
ras de culturas de que  
se compoẽ a fazenda  
devendo da, contem de  
Culturas is mil, duzentos e oito  
hectares hectares, que amargem  
2,208 sahe. Acharad ma-  
is que os campos da me-  
na fazenda contem  
nove mil, setecentos e  
vinte e oito hectares, sahe  
Acharad mais, que os  
dois mil e oito hectares  
em culturas avaliadas

campos  
hect.  
9,728